CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 71/2025

Pesar pelo falecimento de Paulo Barretto de Araújo Manso Cabral, aos 60 anos, ocorrido no dia 7 de abril de 2025, em sua residência na capital baiana.

Um ser humano exemplar, advogado e ex-diretor do Sebrae Bahia. Quem conheceu de perto o seu trabalho, sabe que Cabral era descrito como um verdadeiro entusiasta e ativista do conhecimento, além de grande palestrante e orador.

Formado em Direito pela UFBA, Paulo Barretto de Manso Cabral se especializou em áreas de Estratégia, Gestão, Liderança e Inovação. Foi diretor operacional do Sebrae Bahia durante os anos 1991-2010.

Também ocupou a cadeira de presidente do Propemi da entidade, na década de 1980, assim como, na Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas da Bahia, foi presidente do conselho de administração. Cabral deixa um filho, Marco Aurélio, de 24 anos.

Além de ter construído carreira marcada por contribuições relevantes ao setor empresarial baiano, como pessoa, sempre foi muito querido por onde quer que passasse, e deixará saudades eternas.

O Vereador se associa aos seus familiares e amigos, registrando essa lamentável perda e o pesar pelo falecimento de uma pessoa tão querida e importante para a cidade de Salvador e do Estado da Bahia.

Cientificar aos familiares, amigos, Propemi do Sebrae e OAB.

08 de abril de 2025.

CLAUDIO TINOCO
Vereador